CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

5ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 202/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssimo Senhor Prefeito, realizar um estudo para possível instalação de um redutor de velocidade na Rua Rita Ribeiro, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município

JUSTIFICATIVA

Constatamos que a ligação de vários bairros à Rua Rita Ribeiro tem gerado preocupações significativas em relação à segurança do tráfego. O aumento do fluxo de veículos nessa via tem se tornado um fator de risco tanto para os moradores da área quanto para os motoristas que transitam pelo local.

A implementação de um redutor de velocidade é uma medida importante para assegurar a segurança de todos os usuários da via, contribuindo para a prevenção de acidentes e promovendo um trânsito mais seguro.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador